

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUIS - CENTRO HISTÓRICO**

**EDITAL Nº 53, DE 15 DE AGOSTO DE 2016
RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO**

O Diretor Geral do Campus São Luís - Centro Histórico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA, no uso de suas atribuições legais, torna público a homologação do resultado final do edital nº 53 de 18 de agosto de 2016, que trata do processo seletivo destinado à contratação, por tempo determinado, de **PROFISSIONAIS - TRADUTORES E INTERPRETES DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS.**

RESULTADO FINAL

Tradutor/Intérprete de LIBRAS

CLASSIF	CANDIDATO	Nº Inscricao	PRÁTICA	TÍTULOS	TOTAL
1º	ROSANGELA DE JESUS SANTOS	4	84,33	32,00	116,33
2º	MICHELLE KELLEN RAMOS BRITO JARDIM	16	86,83	24,00	110,83
3º	BRUNO GERRIS DOS SANTOS CRUZ	27	95,66	10,00	105,66
4º	SILVIA MARIA RODRIGUES	19	73,50	8,00	81,50

PAULO BATALHA GONÇALVES

CAMPUS SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2016 - UASG 154859**

Nº Processo: 23249014759201557. Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Registro de Preço tem por objeto a aquisição de pneus automotivos novos, para atender as necessidades da frota de veículos do IFMA - Campus São José de Ribamar e participantes conforme condições, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 21/11/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua 28 de Julho, 99 Centro - SAO JOSE DE RIBAMAR - MA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154859-05-2-2016. Entrega das Propostas: a partir de 21/11/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/12/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Através do email: compras.sjribamar@ifma.edu.br

ANSELMO ALVES NETO

Diretor Geral
Em Exercício

(SIDE - 18/11/2016) 154859-26408-2016NE800022

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE MATO GROSSO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1

AO CONTRATO Nº 089/2016

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 089/2016, POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 2º E ART. 4º DA LEI Nº 8.745/93. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Contratada: PROFESSORA SUBS-

TITUTA: CLEUSA ALBÍLIA DE ALMEIDA. Prazo da Prorrogação: 19.11.2016 a 18.05.2017. Data da assinatura: 18 de novembro de 2016. Signatários: José Bispo Barbosa, Reitor, pelo contratante; CLEUSA ALBÍLIA DE ALMEIDA, contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1

AO CONTRATO Nº 083/2016

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 083/2016, POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 2º E ART. 4º DA LEI Nº 8.745/93. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Contratada: PROFESSORA SUBSTITUTA: MAISA CALDAS SOUZA VELASQUE. Prazo da Prorrogação: 20.11.2016 a 19.05.2017. Data da assinatura: 18 de novembro de 2016. Signatários: José Bispo Barbosa, Reitor, pelo contratante; MAISA CALDAS SOUZA VELASQUE, contratada.

CAMPUS CUIABÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 158333

Número do Contrato: 8/2015. Nº Processo: 23194002408201403.

PREGÃO SISPP Nº 7/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - CNPJ Contratado: 04829840000112. Contratado: CONFIANCA ADMINISTRACAO E SERVICOSEIRELI - EPP. Objeto: Alteração do Contrato nº 08/2015, em sua cláusula quarta, quanto ao seu prazo de vigência. Fundamento Legal: LEI 8666/93. Vigência: 29/08/2016 a 28/08/2017. Data de Assinatura: 26/08/2016.

(SICON - 18/11/2016) 158333-26414-2016NE800156

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO MATO GROSSO DO SUL**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2016 - UASG 158132

Nº Processo: 23347021489201611. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de vigilância patrimonial em caráter emergencial para atender a Reitoria do IFMS, por período máximo de 06 meses. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Serviço indispensável para manutenção da segurança de servidores e bens constantes na Reitoria do IFMS. Declaração de Dispensa em 08/11/2016. JOSE JORGE GUIMARAES GARCIA. Gestor Financeiro. Ratificação em 08/11/2016. MARCELINA TERUKO FUJII MASCHIO. Ordenadora de Despesas em Exercício. Valor Global: R\$ 106.458,30. CNPJ CONTRATADA: 00.332.087/0003-66 SECURITYSEGURANCA LTDA.

(SIDE - 18/11/2016) 158132-26415-2016NE800030

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

**EDITAL Nº 16, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROFESSOR SUBSTITUTO**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016 e nos termos da Lei 8.745, de 09-12-93, Lei 9.849/99 e Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, Seção I, página 112, torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos, para contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO para o Campus Formiga, por tempo determinado e conforme o que se segue:

1. DOS REQUISITOS

- 1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, se de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição Federal.
- 1.2. Não ter sido Professor Substituto em Instituições Federais de Ensino Superior ou tenha trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data deste edital.
- 1.3. Em conformidade com o disposto no §1º do art. 207 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 11/96 e na Lei nº 9.515, de 20/11/97, os estrangeiros poderão inscrever-se no concurso, com apresentação do visto permanente.
- 1.4. Possuir o grau de escolaridade mínima exigida para a área de atuação, para assinatura do contrato, de acordo com o Quadro I.

Quadro I: Especificação das vagas e habilitação mínima exigida

ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO (Horas Semanais)	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Administração	01	40 horas	Graduação em Administração.
Finanças e Administração Financeira	01	40 horas	Graduação em Economia; ou Graduação em Administração; ou Graduação em Tecnologia em Gestão Financeira.
Eletrotécnica	01	40 horas	Graduação em Engenharia Elétrica; ou Graduação em áreas afins.
Matemática	01	40 horas	Licenciatura em Matemática; ou Bacharelado em Matemática; ou Graduação em Matemática Computacional; ou Graduação em qualquer área com Especialização em Matemática ou Educação Matemática.
Química	01	40 horas	Licenciatura em Química; ou Bacharelado em Química.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período de inscrição: 22/11/2016 a 12/12/2016.
- 2.2. Valor da taxa de inscrição: R\$50,00 (cinquenta reais).
- 2.3. A inscrição será realizada exclusivamente por via eletrônica através do sítio www.ifmg.edu.br.
- 2.4. É vedada a inscrição condicional e por correspondência.
- 2.5. O Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Formiga não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo decorrente de falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação da internet, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a referida inscrição.
- 2.6. O candidato deverá ler atentamente o presente edital e seus anexos, preencher o requerimento eletrônico de inscrição no sítio eletrônico www.ifmg.edu.br e transmiti-lo.
- 2.7. Após o preenchimento do requerimento de inscrição, o candidato deverá imprimir o Boleto Bancário (GRU - Guia de Recolhimento da União) e efetuar o pagamento até o 1º dia útil após o término das inscrições, em horário de expediente bancário.
- 2.8. Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de anulação ou revogação do processo seletivo por conveniência do Instituto Federal de Minas Gerais.
- 2.9. A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido no subitem 2.7.
- 2.10. Ao confirmar sua inscrição neste processo seletivo, o candidato automaticamente declara ter conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.



2.11. Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Formiga não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereço incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

2.12. Para efeitos legais, o documento de identificação a ser apresentado no dia da realização das provas deverá ser o mesmo utilizado para realização da inscrição ou outro que contenha seu número.

2.13. São considerados documentos oficiais de identificação: carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas secretarias de segurança pública, pelo corpo de bombeiros militar, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaportes; carteira nacional de habilitação (com foto); carteiras funcionais do Ministério Público e Poder Judiciário; carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos que valham como identidade na forma da lei (com foto); carteira de trabalho e certificado de reservista.

2.14. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação e dados do candidato.

2.15. Não será aceita cópia de documento, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

2.16. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas e o contrato dos candidatos, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

2.17. A lista final de inscrições deferidas será divulgada no sítio www.ifmg.edu.br a partir do dia 15/12/2016.

2.18. A partir do citado no subitem anterior, o candidato deverá retornar ao sítio e imprimir seu comprovante definitivo de inscrição, que será de porte obrigatório no dia das provas.

2.19. O candidato que necessitar de condições especiais para realização da prova deverá encaminhar à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no endereço Rua Padre Alberico, nº 440 - Bairro São Luiz - CEP: 35.570-000 - Formiga/MG, até a data de encerramento das inscrições, conforme subitem 2.1, o Anexo VI, juntamente com laudo médico que comprove a necessidade relatada.

3. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. Período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição: 22/11/2016 a 02/12/2016.

3.2. Conforme o Decreto nº 6.593 de 02/10/08, que regulamenta o artigo 11 da Lei nº 8.112, de 11/12/90 quanto à isenção de pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos realizados no âmbito do Poder Executivo Federal, este benefício poderá ser concedido ao candidato que:

3.2.1. estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135 de 26/06/07; e ou

3.2.2. for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 2007.

3.3. A isenção deverá ser solicitada no sítio www.ifmg.edu.br, contendo:

3.3.1. indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e

3.3.2. declaração de que atende à condição estabelecida no subitem 3.2.2.

3.4. O IFMG consultará o Órgão Gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.5. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do processo seletivo, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

3.6. Os pedidos de isenção serão analisados e julgados pelo IFMG, sendo que não haverá recurso contra seu indeferimento.

3.7. A relação das solicitações de isenção deferidas será divulgada no sítio www.ifmg.edu.br, a partir de 06/12/2016. Após esta divulgação:

3.7.1. O candidato que tiver o seu pedido de isenção deferido deverá imprimir o comprovante definitivo de inscrição, nos termos do subitem 2.18.

3.7.2. O candidato que teve o seu pedido de isenção indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, conforme subitem 2.7, e imprimir o comprovante definitivo de inscrição, nos termos do subitem

2.18.

4. DA FUNÇÃO, DAS ATRIBUIÇÕES E DA REMUNERAÇÃO

4.1. O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado será contratado como Professor Substituto, de acordo com a Lei nº 8.745/93.

4.2. São atribuições do Professor Substituto: ministrar aulas em cursos oferecidos pelo Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Formiga, de nível técnico e/ou de graduação, em disciplinas ligadas às áreas de habilitação exigidas neste edital, em quaisquer cursos ofertados pelo Campus Formiga, além de outras funções inerentes à sua área de competência e designações da administração, resguardado o disposto do item 5.1.

Quadro II: Remuneração detalhada, em R\$.

ÁREA	VENCIMENTO BASICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (apresentada na data de assinatura do contrato, conforme subitem 4.4.1)	REMUNERAÇÃO TOTAL
Administração	R\$ 3.458,26	Especialização	R\$ 518,64
		Mestrado	R\$ 1.215,09
		Doutorado	R\$ 2.667,25
Finanças e Administração Financeira	R\$ 4.278,94	Especialização	R\$ 620,32
		Mestrado	R\$ 1.294,84
		Doutorado	R\$ 2.835,80
Eletrotécnica	R\$ 3.458,26	Especialização	R\$ 518,64
		Mestrado	R\$ 1.215,09
		Doutorado	R\$ 2.667,25
Matemática	R\$ 3.458,26	Especialização	R\$ 518,64
		Mestrado	R\$ 1.215,09
		Doutorado	R\$ 2.667,25
Química	R\$ 2.968,78	Especialização	R\$ 391,11
		Mestrado	R\$ 1.039,90
		Doutorado	R\$ 2.457,52

4.3. Aos valores acima será acrescido o auxílio alimentação no valor de R\$ 458,00.

4.4. A Retribuição por Titulação será paga com base no Primeiro Nível da Classe do professor substituído.

4.4.1. No ato da contratação, o candidato deverá entregar os documentos necessários para a admissão, bem como o certificado ou diploma ou declaração de conclusão do curso para a devida instrução do pagamento da Retribuição por Titulação.

4.4.1.1. No caso de entrega de declaração de conclusão de curso, deve estar expresso que o/a candidato/a faz jus ao grau da Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu que tenha cursado. Esta declaração somente será considerada válida se a data de expedição do documento for anterior a 60 (sessenta) dias à data de apresentação à Coordenação de Gestão de Pessoas do IFMG Campus Formiga.

4.4.1.2. Não será paga Retribuição por Titulação para a titulação de Notório Saber estabelecido neste Edital, tendo em vista não haver disposição legal para o pagamento desse nível de capacitação.

4.4.2. A Retribuição por Titulação terá por base o maior grau apresentado pelo candidato na data de sua admissão e não poderá ser alterado, ainda que seja concluído curso de maior grau em data posterior.

5. DA JORNADA DE TRABALHO

5.1. Jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, podendo ocorrer durante os turnos diurno e/ou noturno, observadas as normas e regulamentos da instituição.

6. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo Simplificado será composto pelas seguintes etapas:

Quadro III: Etapas, datas e informações sobre as áreas.

ÁREA	ETAPAS	DATA	OBSERVAÇÕES
Todas	Prova Didática	20/12/2016	Na prova didática o objetivo maior é avaliar a habilidade expositiva do candidato, assim como seu grau de conhecimento. Desta forma, a banca deve levar em consideração, principalmente, o planejamento da aula, sequência de exposição do tema sorteado, recursos didáticos e exemplos, contextualização de problemas e aplicações práticas da teoria envolvida no tema sorteado. Embora somente 1 (um) dos temas será sorteado para a prova didática dentre aqueles elencados no Anexo I para a área, questões sobre os demais temas poderão ser apresentadas pelos membros da banca avaliadora aos candidatos. A prova será valorizada em 100 (cem) pontos.
	Prova de Títulos	A partir do dia 20/12/2016	Prova de caráter classificatório e eliminatório.

6.1 Da Prova Didática

6.1.1. O Tema da Prova Didática será sorteado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, com presença facultada aos candidatos, às 09h00min (nove horas) do dia 16/12/2016, na Sala 8 (oito), Bloco B, do Campus Formiga.

6.1.1.1. Caso não haja a presença de candidatos ao sorteio, este será realizado normalmente pela Comissão Organizadora.

6.1.1.2. O tema sorteado será divulgado no sítio eletrônico www.ifmg.edu.br.

6.1.1.3. Dentre os temas contidos no Anexo I, será sorteado um tema único, para a avaliação da Prova Didática, conforme especificado no Quadro III.

6.1.2. A Prova Didática acontecerá no dia 20/12/2016, às 9h00min, e consistirá em 1(uma) aula com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 40 (quarenta) minutos, de caráter classificatório e eliminatório. A Comissão Examinadora terá 15 (quinze) minutos para arguir o candidato, não podendo extrapolar este tempo. A prova acontecerá nas dependências do Campus Formiga do Instituto Federal de Minas Gerais, localizado à Rua Padre Alberico, 440, bairro São Luiz - Formiga-MG, podendo ser estendida por período maior em função da quantidade de candidatos presentes e a critério da Comissão Examinadora.

6.1.3. A Prova Didática será ministrada perante Comissão Examinadora composta por 3 (três) membros e avaliada conforme o Anexo II.

6.1.4. A ordem de apresentação dos candidatos na Prova Didática será definida por sorteio realizado no horário previsto para o início da prova, conforme item 6.1.2, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos.

6.1.5. Todos os candidatos, inclusive os que ficarem para apresentação no dia seguinte, caso ocorra, deverão entregar todo o material (físico e virtual) a ser utilizado na sua Prova Didática, imediatamente após a realização do sorteio da ordem de apresentação. O plano de aula deverá ser entregue em 3 (três) vias, sendo uma para cada examinador.

6.1.6. A instituição disponibilizará aos candidatos: quadro branco, pincel, computador com programa aplicativo BrOffice versão 3.3, Adobe Reader X 10.1, Windows 7 e projetor multimídia. O uso de equipamentos é facultativo e dependerá do planejamento da aula por parte do candidato.

6.1.7. O IFMG Campus Formiga se exime da responsabilidade por quaisquer problemas e ou incompatibilidades entre os arquivos dos candidatos e os equipamentos disponibilizados.

6.1.8. Será permitida a presença do público à Prova Didática, na condição de ouvinte, à exceção dos candidatos concorrentes.

6.1.9. As notas de cada avaliador serão atribuídas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, apresentadas com 1 (uma) casa decimal, sem arredondamentos.

6.1.10. A nota final do candidato na Prova Didática será a média aritmética simples das notas dos avaliadores.

6.1.11. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

- 6.2. Prova de Títulos
- 6.2.1. Os títulos entregues pelo candidato serão avaliados pela Comissão Examinadora e terão caráter classificatório.
- 6.2.2. A documentação referente aos títulos deverá ser entregue no dia 20/12/2016, após o sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado do Campus Formiga, sito à Rua Padre Alberico, 440, bairro São Luiz, Formiga-MG, no horário de 10h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Será exigida a apresentação dos seguintes documentos:
- a) diplomas originais registrados de graduação, de mestrado (quando houver) ou doutorado (quando houver) ou certificado de especialista original (quando houver) ou declaração de conclusão de graduação, de especialização, de mestrado ou doutorado e uma cópia autenticada de cada um destes.
- b) certidão de contagem de tempo e uma cópia autenticada ou carteira de trabalho e uma cópia autenticada da folha de identificação e dos contratos de trabalho para fins de comprovação de experiência em magistério (efetivo exercício na docência em sala de aula);
- c) comprovante de inscrição gerado pelo sítio eletrônico no ato da inscrição;
- d) original e cópia legível do documento de identificação, com foto, utilizado no processo de inscrição;
- e) comprovante de pagamento da taxa de inscrição (comprovante de agendamento de pagamento não será considerado documento válido como comprovante de pagamento da taxa de inscrição); e
- f) Curriculum lattes atualizado.
- 6.2.2.1. Na ocasião do recolhimento da documentação pelo Setor de Gestão de Pessoas do IFMG Campus Formiga, no ato da contratação, serão aceitas apenas declarações de conclusão de curso datadas com até 60 (sessenta) dias anteriores.
- 6.2.3. Os candidatos poderão trazer os originais e as cópias dos documentos para serem autenticados na instituição, no período e local descritos no item 6.2.2. Os documentos deverão vir organizados na ordem em que estão listados no Anexo III, devendo o anexo acompanhar a documentação.
- 6.2.4. A pontuação na Prova de Títulos será conforme Anexo IV desse edital.
- 6.2.4.1. Para efeito de pontuação na Prova de Títulos, ser-lhes-ão atribuídos os seguintes valores:
- A) Título de Doutor na área ou em áreas afins obtido em curso credenciado, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado: 50 (cinquenta) pontos;
- B) Título de Mestre na área ou em áreas afins obtido em curso credenciado, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado: 40 (quarenta) pontos
- C) Certificado de Especialista na área ou em áreas afins obtido em curso credenciado, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado: 30 (trinta) pontos;
- 6.2.5. Para efeito de pontuação, será considerado apenas o título de maior valor.
- 6.2.6. A experiência em magistério (efetivo exercício na docência em sala de aula), devidamente comprovada, será pontuada da seguinte forma: 0,2 (dois décimos) de ponto por cada mês de efetivo exercício da docência [máximo de 2 (dois) pontos por ano], limitado ao total de 10 (dez) pontos. Não será considerada contagem de tempo concomitante.
7. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO
- 7.1. O processo seletivo simplificado será realizado conforme o cronograma constante no quadro IV.
- 7.2. O IFMG se reserva o direito de efetuar alterações no cronograma, comprometendo-se a divulgá-las antecipadamente no sítio www.ifmg.edu.br.
- Quadro IV: Cronograma de realização do processo seletivo simplificado

Data	Horário	Procedimento
22/11/2016 a 12/12/2016	24 horas	Período de inscrições, exclusivamente no sítio www.ifmg.edu.br
22/11/2016 a 02/12/2016	24 horas	Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente no sítio www.ifmg.edu.br
A partir de 06/12/2016	24 horas	Divulgação da lista de pedidos de isenção deferidos e indeferidos no sítio www.ifmg.edu.br
13/12/2016	Até 23h59min	Último dia para pagamento da GRU da taxa de inscrição
A partir de 15/12/2016	24 horas	Divulgação da lista de inscrições deferidas e retirada do comprovante definitivo de inscrição no sítio www.ifmg.edu.br
16/12/2016	09h00min	Sorteio do tema de apresentação da Prova Didática (<i>presença facultativa</i>)
20/12/2016	09h00min	Sorteio da ordem de apresentação (<i>presença obrigatória</i>)
20/12/2016	10h00min até o início da última prova didática	Início da Prova Didática (<i>presença obrigatória</i>)
A partir de 20/12/2016	24 horas	Entrega dos documentos comprobatórios de inscrição Entrega dos documentos da Prova de Títulos Início da divulgação dos resultados, respeitados os prazos de recurso constantes no item 8.

8. DOS RESULTADOS, RECURSOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. A classificação final se dará em ordem decrescente de pontos obtidos, após aplicados os critérios para desempate, se necessário.

8.2. Os resultados de cada fase e final serão divulgados no sítio eletrônico www.ifmg.edu.br, conforme Quadro IV.

8.3. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado das provas Didática e de Títulos do processo seletivo poderá fazê-lo por meio de uma das maneiras descritas a seguir:

8.3.1. Conforme o Anexo VII, protocolizando-o junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 016/2016, no IFMG Campus Formiga, endereço: Rua Padre Alberico, nº 440 - Bairro São Luiz - Formiga/MG, no horário de 09h00min até 12h00min e 13h30min até 16h00min do primeiro dia útil posterior à divulgação de cada resultado; ou

8.3.2. Conforme o Anexo VII, encaminhando-o via SEDEX à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 016/2016, no endereço: Rua Padre Alberico, nº 440 - Bairro São Luiz - Formiga/MG - Cep: 35.570-000, com data de postagem limite até o primeiro dia útil posterior à divulgação de cada resultado. O candidato que optar pelo envio postal se compromete a encaminhar um e-mail para o endereço eletrônico concursos.formiga@ifmg.edu.br até o horário de 23h59min do primeiro dia útil posterior à divulgação de cada resultado; ou

8.3.2.1. O e-mail deve obedecer às seguintes especificações:

a) O remetente deve ser, obrigatoriamente, o mesmo endereço eletrônico informado pelo candidato no ato da inscrição.

b) O Anexo VII deverá ser enviado em formato PDF, sendo dispensado o campo de assinatura.

8.4. A solicitação de vista às provas e baremas poderá ser feita pelo candidato, pessoalmente, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 016/2016, no IFMG Campus Formiga, endereço: Rua Padre Alberico, nº 440 - Bairro São Luiz - Formiga/MG, no horário de 09h00min até 12h00min e 13h30min até 16h00min do primeiro dia útil posterior à divulgação de cada resultado. O prazo para interposição de recurso não será alterado.

8.5. A incorreção ou ausência de preenchimento em qualquer item solicitado, o envio por endereço eletrônico diferente do informado pelo candidato no ato da inscrição, a falta ou envio do anexo em formato diferente do especificado tornarão o recurso preliminarmente indeferido.

8.6. Não serão aceitos recursos: via FAX, extemporâneos, em formulário distinto do Anexo VII ou fora de qualquer uma das especificações contidas neste edital.

8.7. Não será permitido ao candidato anexar ou substituir documentos no caso de recurso contra o resultado da Prova de Títulos.

8.8. A pontuação obtida após o julgamento de recurso impetrado poderá permanecer inalterada, sofrer acréscimo ou decréscimo em relação à nota divulgada preliminarmente.

8.9. Os recursos serão julgados pela Comissão Examinadora e em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

8.10. A resposta ao recurso será encaminhada ao candidato através do e-mail informado no ato da inscrição.

8.11. A homologação do resultado final será feita pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais e será publicada no Diário Oficial da União.

8.12. Em caso de empate no resultado final, serão utilizados, nesta ordem, os seguintes critérios para desempate:

A) Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

B) O candidato que obtiver maior pontuação na Prova Didática;

C) O candidato que obtiver maior pontuação na Prova de Títulos.

8.13. Os candidatos aprovados no processo seletivo de que trata este edital serão contratados de acordo com a ordem de classificação e necessidade do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Formiga. Os excedentes poderão ser contratados em função das necessidades e disponibilidades de vagas futuras, durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não gera obrigação de contratação por parte do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Formiga.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

9.3. Candidatos que já foram contratados sob a égide da Lei nº 8.745/93 e suas alterações, somente poderão ser contratados se decorridos 24 (vinte e quatro) meses do término do contrato.

9.4. O candidato aprovado será comunicado via e-mail (correio eletrônico) e terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a data de envio, para manifestar seu interesse em assumir a vaga.

9.5. Em caso de desistência da vaga, o candidato deverá preencher e assinar o Anexo V deste edital e encaminhá-lo para a Coordenação de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Formiga, Rua Padre Alberico, 440 - São Luiz - CEP: 35570-000 - Formiga - MG.

9.6. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1(um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, havendo interesse da Instituição.

EDITAL Nº 016/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

ANEXO I

LISTA DE TEMAS

Área: Administração
1- Teoria de Sistemas
2 - Fordismo, Toyotismo
3 - Cultura Organizacional
4 - Teoria da Dependência de recursos
5 - Reengenharia
6 - Avaliação e Desempenho
7 - Aprendizagem Organizacional

Área: Eletrotécnica
Eficiência energética e Qualidade de energia.
Aterramentos e SPDA.
Distribuição de energia.
Transmissão de energia.
Circuitos em corrente contínua e corrente alternada.

Área: Finanças e Administração Financeira
Taxa de juros - tipos e terminologias
Cálculo de juros e descontos simples e composto.
Empréstimos - Sistemas de amortização SAC e PRICE.
Contabilidade geral - Apuração do resultado.
Gestão financeira de curto prazo - Gestão de estoques.

Área: Matemática
Derivadas.
Pontos Notáveis de um triângulo.
Séries.
Transformações Lineares.
Vetores.

Área: Química
Ligações químicas.
Cálculos estequiométricos.
Cinética química.



EDITAL Nº 016/2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

ANEXO II

BAREMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Candidato(a): _____ Inscrição: _____
Área de atuação: _____
Tema: _____

Critérios	Valor	Notas			
		Avaliador I	Avaliador II	Avaliador III	Final
Plano de aula	10,00				
Organização lógica e clareza de ideias	25,00				
Domínio de conteúdo	25,00				
Recursos audiovisuais	10,00				
Utilização do tempo e cumprimento dos objetivos propostos no plano de aula	20,00				
Equilíbrio emocional e postura	10,00				
Total:	100,00				

Formiga-MG, ____ de dezembro de 2016.

Avaliador I
Presidente da Comissão Examinadora
Avaliador Avaliador III
EDITAL Nº 016/2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

ANEXO III RELAÇÃO E PROTOCOLO DE TÍTULOS ENTREGUES	
Candidato(a):	Inscrição:
Área:	
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

Formiga, ____ de dezembro de 2016.

Assinatura _____ do(a) _____ candidato(a):
Assinatura _____ da _____ Comissão Organizadora:

EDITAL Nº 016/2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

ANEXO IV

BAREMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Candidato(a): _____ Inscrição: _____
Área de atuação: _____

Grupo I - Títulos*	Valor	Pontuação
Título de Doutor na área ou em áreas afins	50,00	
Título de Mestre na área ou em áreas afins	40,00	
Certificado de Especialização na área ou em áreas afins	30,00	
Grupo II - Experiência docente**	Valor	Pontuação
Magistério (efetivo exercício na docência em sala de aula) (limitado a 2,0 pontos por ano e ao total de 10 pontos)	0,2/mês	
Total:		

* No grupo I será considerado apenas aquele de maior valor.

** No grupo II não será contado tempo concomitante.

Formiga-MG, ____ de dezembro de 2016.

Avaliador I
Presidente da Comissão Examinadora
Avaliador II Avaliador III
Membro da Comissão Examinadora Membro da Comissão Examinadora
EDITAL Nº 016/2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

ANEXO V

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, portador(a) do CPF _____, candidato(a) com nº de inscrição _____ aprovado(a) em ____º lugar no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destinado à seleção de candidatos para contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO para o Campus Formiga, na área de _____, homologado através do Edital nº ____/2016, publicado no DOU de ____/____/____, manifesto a minha desistência em ocupar a vaga.

Local e data

Nome e assinatura do candidato
EDITAL Nº 016/2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

ANEXO VI REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS			
Nome:			
CPF:	Inscrição:	Área de atuação:	

Necessidade especial:

Auditiva	Motora	Visual
Outras. Especificar.		

Condições especiais:

Especifique quais as condições especiais serão necessárias para a realização da sua prova.

Este requerimento deve ser acompanhado de laudo médico com indicação do CID atestando a necessidade relatada.

Local e data

Nome e assinatura do/a candidato/a

ANEXO VII PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO - Edital 016/2016 FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO			
Fase:	Prova Didática	Prova de Títulos	Inscrição:
Nome:			
Área:			
Fundamentação e referências bibliográficas:	Folha nº _____ de _____		
Local e data			
Assinatura do candidato			

WASHINGTON SANTOS DA SILVA

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2016**

O IFMG torna público o resultado da Tomada de Preço 06/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução das obras de instalações de prevenção e Combate a Incêndio (PCI). A licitante FUTURA COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E MONTAGENS DE REDES INDUSTRIAIS LTDA - ME venceu o certame pelo valor global de R\$ 123.921,36 (cento e vinte e três mil novecentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos).

PHILIPPE FIORAVANTE DA SILVA
Chefe da CPL

(SIDECC - 18/11/2016) 158122-26409-2016NE800144

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2016

O IFMG torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 113/2016. Objeto: contratação de empresa especializada, para prestar serviços de telecomunicações, por meio de transmissão de voz e de outros sinais, visando à prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) contemplando as ligações do tipo Fixo-Fixo e Fixo-Móvel Local, de Longa Distância Nacional (Região I, II e III) por meio de telefones fixos instalados nas dependências do IFMG - Campus Congonhas. Grupos I e II: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

TIAGO DAMIEN DE CARVALHO E OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDECC - 18/11/2016) 158122-26409-2016NE800144

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
NORTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JANUÁRIA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2016 - UASG 158378

Nº Processo: 23393000493201682.

PREGÃO SISPP Nº 39/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 86587789000144. Contratado: HG MECANICA E PECAS LTDA - EPP. Objeto: Manutenção de tratores agrícolas, com fornecimento de peças. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes em vigor. Vigência: 11/11/2016 a 10/11/2017. Valor Total: R\$107.031,62. Fonte: 112000000 - 2016NE800443. Fonte: 112000000 - 2016NE800444. Data de Assinatura: 11/11/2016.

(SICON - 18/11/2016) 158378-26410-2016NE800034

CAMPUS MONTES CLAROS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2016 - UASG 158437

Número do Contrato: 15/2012. Nº Processo: 23394000097201211.

PREGÃO SISPP Nº 1/2012. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 09320580000179. Contratado: MASTEC CARTUCHOS E TONER DE MONTESCLAROS LTDA - ME. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº15/2012 por mais 06(Seis) meses, com início na data de 20/11/2016 e encerramento em 20/05/2017. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 20/11/2016 a 20/05/2017. Data de Assinatura: 18/11/2016.

(SICON - 18/11/2016) 158437-26410-2016NE800001

CAMPUS PIRAPORA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 4/2016 - UASG 158440
Repetição**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obra referente a reforma/redimensionamento de espaços do IFNMG Campus Pirapora, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e